

PORTARIA Nº 044/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO

DATA: 30/10/2023

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATADOS;

BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº. 11.618.579/0001-77.

R M DOS REIS COMERCIAL, CNPJ nº. 21.058.617/0001-38.

CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA, CNPJ nº. 33.947.168/0001-68.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.572,61 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Expediente para Atender a Demanda da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, conforme quantidades e exigências.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E FISCALIZAR O REGISTRO DE PREÇO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Aparecida Rosa de Oliveira, lotada na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Fiscal do REGISTRO DE PREÇO, que representará a Câmara perante a Contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Registro De Preço conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no REGISTRO DE PREÇO;

c) comunicar ao CHEFE DO PODER LEGISLATIVO sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência da servidora supra designada, fica designada como suplente a Servidora Lucilene Santana de Campos, Lotada na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, EM 30 DE
OUTUBRO DE 2.023.


LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Aparecida Rosa de Oliveira, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA